CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Termo de Referência 93/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
93/2026	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	AMANDA RAPHAELLI DA ROCHA	10/11/2026 11:57 (v 0.8)

Status

DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	108/2026	079/2026

1. Das condições gerais de contratação

Contratação de empresa especializada para execução de instalação elétrica externa destinada à interligação dos escritórios modulares instalados na área externa ao prédio central, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra. A documentação técnica anexas.

1.1 Objeto da contratação

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5606	Contratação de empresa especializada para execução de instalação elétrica externa destinada à interligação dos escritórios modulares instalados na área externa ao prédio central, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais itens necessários à completa execução e entrega em funcionamento.	Serviço	01	R$ 9.766,01	R$ 9.766,01

		Os serviços incluirão a implantação de eletrodutos, caixas de passagem, cabos, conectores, dispositivos de proteção, aterramento e demais componentes necessários, desde o ponto de alimentação existente no prédio central até cada escritório modular. A execução deverá observar o projeto elétrico, as cargas previstas, as condições do local e as normas técnicas aplicáveis, incluindo identificação dos circuitos, realização de testes, correção de eventuais inconformidades e entrega de relatório de execução. A contratada deverá emitir ART, quando exigível, fornecer materiais novos e compatíveis com o uso externo, assegurar proteção contra intempéries e danos mecânicos, recompor as áreas eventualmente afetadas pela execução e entregar as instalações energizadas, testadas e em plenas condições de segurança e funcionamento.				

1.2 Natureza do objeto

O objeto corresponde à execução de instalação elétrica, de caráter pontual e não continuado. Seu enquadramento como serviço comum de engenharia deverá estar respaldado pela manifestação técnica e pelas especificações objetivas da documentação consolidada.

2. Da fundamentação e da descrição

A contratação destina-se a disponibilizar alimentação elétrica segura e compatível com as cargas dos três módulos em instalações, permitindo sua utilização nas atividades administrativas da Câmara.

A infraestrutura compreende os percursos externos e o trecho interno de passagem pelo espaço acima do forro, na região da Contabilidade até a caixa de disjuntores indicada no projeto.

O Memorial Descritivo apresenta a distribuição interna de tomadas, iluminação e climatização para caracterizar as cargas atendidas e orientar o dimensionamento da alimentação. Essa descrição não amplia o escopo para execução das instalações internas dos módulos.

A execução deverá seguir o projeto e a planilha quantitativa consolidados, assegurando proteção dos condutores por eletrodutos em toda a extensão contratada, aterramento, proteções, identificação e testes.

3. Da descrição da solução como um todo

A execução compreende o trecho de passagem pelo espaço acima do forro do prédio central, acima do forro do prédio da Contabilidade, passando pela caixa de disjuntores indicada no projeto e seguindo até a parte externa dos contêineres, bem como os demais percursos necessários à conexão dos módulos. Todos os trechos contratados receberão condutores protegidos por eletrodutos, com os acessórios, suportes e caixas previstos no projeto.

4. Dos requisitos da contratação

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser empresa especializada e possuir capacidade técnica compatível com a execução de instalações elétricas externas;
- Disponibilizar mão de obra qualificada;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e demais insumos necessários para a execução do objeto;
- Executar a implantação de eletrodutos, caixas de passagem, cabos, conectores, dispositivos de proteção, sistema de aterramento e demais componentes necessários à interligação elétrica dos escritórios modulares;
- Observar rigorosamente o projeto elétrico, as cargas previstas, as características do local e as orientações técnicas fornecidas;
- Utilizar materiais novos, de primeira qualidade, adequados para instalação externa e compatíveis com as condições de exposição a intempéries e possíveis danos mecânicos;
- Realizar a identificação dos circuitos e dos componentes instalados, de forma a facilitar a operação, inspeção e manutenção futura;
- Apresentar, antes do início dos serviços, o registro de responsabilidade técnica de execução correspondente ao conselho profissional e às atribuições do responsável habilitado;
- Recompor adequadamente eventuais áreas, pisos, paredes, estruturas ou demais locais que sejam afetados pela execução dos serviços;
- Manter o local de execução organizado e, ao término dos trabalhos, realizar a limpeza, retirada e destino dos resíduos provenientes da instalação;
- Entregar as instalações devidamente energizadas, testadas, identificadas e em plenas condições de segurança e funcionamento.
- O percurso pelo forro deverá ser executado com eletrodutos devidamente fixados à estrutura apropriada, sem apoio direto dos condutores ou sustentação da infraestrutura sobre o forro.

- Os condutores permanecerão protegidos por eletrodutos em toda a extensão contratada. As emendas e derivações deverão ocorrer em caixas apropriadas e acessíveis, conforme o projeto.
- Os materiais, seções dos condutores, características dos eletrodutos, proteções, quadros e aterramento deverão corresponder às especificações e aos quantitativos anexos.
- Alterações de percurso, carga, materiais ou dimensionamento dependerão de análise técnica e autorização da Administração, não podendo ser executadas unilateralmente pela contratada.

4.1 Prazo de execução

O serviço deverá ser concluído em até 30 dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço, incluindo fornecimento dos materiais, instalação, testes, correções, recomposição das áreas afetadas, limpeza e entrega da documentação de execução.

4.2 Local de execução

O serviço será executado nas dependências da Câmara Municipal de vereadores de São Jerônimo/RS, situada na Rua Bento Gonçalves, entre nº 80 e 92, (fundos da Câmara), Centro, São Jerônimo/RS, no horário das 9h às 12h e das 13h às 15h, sem prejuízo da realização de visitas técnicas, levantamentos e diligências externas que se mostrarem necessários à adequada execução do objeto.

5. Do modelo de execução contratual

A execução compreenderá mobilização, conferência das condições existentes, programação dos desligamentos, instalação dos eletrodutos e suportes, lançamento e conexão dos condutores, instalação dos quadros e proteções, aterramento, identificação, testes e recomposição dos locais afetados.

O percurso pelo forro integra a execução, conforme o desenho e os quantitativos anexos.

Qualquer impedimento deverá ser comunicado imediatamente à fiscalização. Alterações de escopo ou de solução dependerão de análise técnica e formalização cabível.

6. Do modelo de gestão do contrato

A execução contratual será acompanhada pela **Comissão de Fiscalização ou por servidor formalmente designado** , a quem caberá verificar se os serviços foram executados em conformidade com as condições, especificações, prazos e exigências previstas neste Termo de Referência, no projeto elétrico e nos demais documentos integrantes do processo de contratação.

Na fiscalização, serão observados especialmente a correta execução da instalação elétrica externa, a qualidade e adequação dos materiais empregados, a implantação dos eletrodutos, caixas de passagem, cabos, conectores, dispositivos de proteção e sistema de aterramento, bem como a correta interligação entre o ponto de alimentação existente no prédio central e os escritórios modulares.

A fiscalização deverá verificar, ainda, a identificação dos circuitos, a proteção dos componentes contra intempéries e danos mecânicos, a organização da instalação, a realização dos testes necessários e o adequado funcionamento da infraestrutura elétrica implantada.

Em razão do objeto e de seu reduzido vulto, a gestão contratual poderá ocorrer de forma simplificada, mediante acompanhamento direto da execução, fiscalização dos serviços e atesto da Nota Fiscal, em conformidade com este Termo de Referência, com a Nota de Empenho e com os demais documentos que integram o processo. O atesto deverá registrar expressamente que os serviços foram executados e conferidos quanto à sua regularidade, sendo vedado o pagamento de serviços executados em desconformidade com as especificações contratadas.

O **recebimento definitivo** caberá à Comissão de Fiscalização ou ao servidor formalmente designado, após a verificação da conformidade integral dos serviços com o processo de contratação, abrangendo a qualidade técnica da instalação, a adequação dos materiais utilizados, o cumprimento das especificações do Termo de Referência, a realização dos testes, o funcionamento adequado dos circuitos, a identificação dos componentes e o atendimento às demais exigências contratuais.

Para o recebimento definitivo, a instalação deverá estar **completamente concluída, energizada, testada, segura e em plenas condições de funcionamento**, não sendo admitido o recebimento de serviços que apresentem pendências que comprometam a segurança, a funcionalidade ou a finalidade do objeto.

Deverá ser apresentada pela contratada a respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**, bem como o relatório de execução dos serviços e demais documentos técnicos previstos na contratação.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado por contratação direta, mediante dispensa eletrônica em razão do valor, com critério de julgamento pelo menor preço, desde que a proposta atenda integralmente às especificações técnicas e aos produtos exigidos neste Termo de Referência.

A escolha deverá ser instruída com justificativa de preço e demonstração de compatibilidade da proposta com o valor estimado, na forma da regulamentação interna da Câmara.

A execução dos serviços será realizada de forma única, salvo justificativa técnica em sentido diverso.

7.1 Da Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de R$ 9.766,01, conforme relatório de pesquisa de preços e memória de cálculo juntado aos autos.

8. Da adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMOUnidade: 01 - PROCESSOLEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 2002 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339039

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

AMANDA RAPHAELLI DA ROCHA

comissão de apoio

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 11:57:31.